

Protocolo: 00905/2011

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 26/04/2011

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa Diretora desta Augusta Assembléia Legislativa, na forma regimental e após ouvido Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Ministro da Previdência Social, MD. Senador Garibaldi Alves Filho, com cópias aos Senadores e Deputados Federais integrantes da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando a instituição de meios legais visando subsidiar o consumo de energia elétrica das Instituições Hospitalares filantrópicas ou viabilizar alocação de recursos específicos para que essas instituições possam cumprir com dispêndios decorrentes do consumo de energia elétrica .

Plenário Deputado Júlio Maia, 26 de abril de 2.011

Deputado Estadual FELIPE ORRO
PDT

JUSTIFICATIVA

As instituições hospitalares filantrópicas e beneficentes do nosso Estado atravessam enormes dificuldades financeiras como é de conhecimento geral. Não bastasse, o maior gasto advém do consumo de energia elétrica, e, quando ocorre atraso no pagamento, convive em constante ameaça de corte de energia, em prejuízo da saúde pública e de muitas vidas.

Conforme anota o Vereador de Aquidauana Eulálio Abel Barbosa, em justificativa de indicação encaminhada a esse Parlamentar, à época em que a ENERSUL se constituía em empresa pública, a energia consumida por essas instituições não era cobrada.

Deste modo, merece plausibilidade a tomada de medidas visando atender esses reclamos, mormente que essas entidades correm sérios riscos de fecharem suas portas, por falta de verbas, eis que são associações sem fins lucrativos ou econômicos e, têm por finalidade exclusiva promoverem assistência médica de qualidade à população menos favorecida e onde o poder público não dispõe de estrutura para atender os necessitados.